



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

Nova Venécia-ES, em 19 de novembro de 2025.

Oficio nº 472/2025–CMNV-ES/GAP

**PROTOCOLO NA PMNV-ES
SOB Nº 8963 /2025,
em 26 / 11 /2025.
(URL e chave de acesso anexos)**

A Sua Excelência o Senhor
Mario Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

X - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, in verbis:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Considerando a aprovação do Requerimento nº 164/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 18/11/2025, por UNANIMIDADE, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo o seguinte pedido de informações sobre os recursos da Lei Paulo Gustavo:

Considerando que na data de 27 de julho de 2023 a SECTUR reuniu toda a classe artística para construção do Edital de chamamento público para aplicação da LEI PAULO GUSTAVO previsto para execução e repasse do recurso aos artistas desta municipalidade, contando com a participação massiva do setor de áudio visual, além de uma consulta pública on-line com as demais categorias artísticas. Considerando que, posterior a isso, meses depois, o recurso foi devolvido por impossibilidade de aplicação (devido à exclusão da rubrica do RECURSO junto à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Venécia), impossibilitando o Município de realizar a execução e o devido repasse aos artistas (sem aviso prévio, ou uma Audiência Pública com o setor cultural desta Municipalidade), conforme previsto na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, na qual o Município de Nova Venécia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está inserida. Considerando que o valor repassado ao Município e posteriormente foi devolvido ao Governo Federal, corresponde ao montante financeiro de R\$ 461.651,96 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme disponível para consulta pública da referida Lei no painel de pagamento, conforme link para consulta: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/PauloGustavoPaineldePagamento_DetalheMunicipios_TabelaSheet1.pdf/view

Diante do exposto venho requerer o seguinte pedido de informações:

1. Cópia do Processo integral de execução deste recurso acerca da Lei Paulo Gustavo, nos anos de 2023 e 2024;
2. Se o recurso foi executado, empenhado e ou cancelado;
3. Houve edital de convocação e chamamento público;
4. Se não houve Edital, qual foi a motivação por não haver?
5. Houve ordens de empenho?
6. Por que teve cancelamento da rubrica deste recurso no ano de 2023 e 2024?
7. Que encaminhe os relatórios e pareceres deste processo da Lei Paulo Gustavo junto a Procuradoria e controladoria do Município de Nova Venécia;
8. Quais seriam as penalidades aplicadas pela não execução do recurso conforme previsto na Lei por parte do Gestor da pasta no período de 2023 e 2024? Houve aplicação de alguma penalidade por eventual descumprimento da lei? A quem?





*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

Atenciosamente,

Victor Cremasco Mendonça
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DEL
para: Arquivo
Data: 27/11/2025
afos
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

- 1) Recebido para arquivamento
- 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Requerimento nº 164/2025

Em 01/12/2025

afos

Diretor(a) do DEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 008963/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: fa07398c-4c3a-442e-a36d-664a4041087c

AUTUADO EM	Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ADRIEL GUALBERTO PAZITO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO

SOLICITAÇÃO OF N°472/2025 CMNV-ES/GAP

DATA:26/11/2025

